

Aspectos Pragmáticos da Negação

Resumo

Este texto examina a possibilidade de se considerar a negação de um ponto de vista pragmático, especificamente como um ato de fala. Formas indiretas de negação serão examinadas como especialmente relevantes para este tipo de análise. Um exemplo de análise de discurso é levado em consideração como ilustração de um uso pragmático de negação.

Palavras-chave: Negação . Pragmática . Atos de fala

Abstract

I examine in this paper the possibility of considering negation from a pragmatic point of view, particularly as a speech act. Indirect forms of negation are dealt with as especially relevant for this kind of analysis. An example of discourse analysis is given to illustrate the pragmatic use of negation.

Key words: Negation . Pragmatics . Speech acts

Negation: a “mental activity”. Negate something and observe what you are doing – Do you perhaps inwardly shake your head? And if you do – is this process more deserving of your interest than, say, that of writing a sign of negation in a sentence? Do you now know the essence of negation?

Ludwig Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, § 547

1 Professor do Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

I. Introdução

A natureza da negação sempre foi uma questão que preocupou a filosofia desde o seu surgimento na Grécia Antiga. Minha proposta consiste em considerar a negação de um ponto de vista pragmático, ou seja, enquanto consistindo em uma forma, na verdade em diferentes formas, de se usar a linguagem. Proponho assim considerarmos a negação como um tipo de performativo, isto é, como um ato de fala, uma ação realizada por meio da linguagem.

Essa discussão sobre a negação é parte de uma pesquisa mais ampla que visa defender a pragmática como se caracterizando precisamente como concepção da linguagem em uso e enquanto performativa, enquanto forma de ação e não apenas, como tem sido freqüentemente entendida, como interpretação do significado de determinados termos e expressões a partir de seu contexto de uso, o que se pode denominar de contextualismo. Embora o contextualismo não seja incompatível com a posição que denomino de performativa, considero-o insuficiente como visão pragmática de linguagem. A concepção de linguagem como ação vai além do contextualismo e permite o desenvolvimento da proposta básica encontrada inicialmente nas *Investigações Filosóficas* de Wittgenstein (1975 [1953]), com o “jogo de linguagem” (p.e.x.§ 7) e na Teoria dos Atos de Fala (*Speech Act Theory*) de J.L.Austin (1962) e John R. Searle (1969). Trata-se assim de uma tese mais geral sobre o funcionamento da linguagem e não apenas uma tentativa de explicação do significado de determinados termos e expressões por recurso ao contexto de uso, o que caracterizaria uma concepção semântica acerca da determinação do significado de um tipo específico de signo, os assim chamados dêiticos (Levinson: 1983, cap.2).

O argumento principal em defesa da visão performativa da análise pragmática da linguagem consiste em mostrar que o conceito de ação é mais fundamental exatamente porque o ato realizado pode alterar o contexto. Atos como, p.e.x., proibir e ordenar, nomear e demitir efetivamente alteram o contexto em que estão sendo realizados. Um dos sentidos básicos da ação consiste exatamente em realizar, produzir, transformar algo (Marcondes 2003, 2005).

A ação discursiva por sua vez deve ser interpretada sempre como *interação*, como tendo um sentido dialógico. O ato realizado visa sempre um interlocutor, ainda que potencial, e é construído com base nas expectativas do falante sobre o ouvinte, na antecipação do que o ouvinte, por sua vez, fará em resposta (Goodwin: 1981; Jacques: 1979, 1985).

Tem sido um objeto de controvérsia na análise da negação se esta supõe sempre algo a ser negado, isto é, não é primitiva, é sempre uma operação sobre uma afirmação, se dá sempre como resposta a uma afirmação; ou, se ao contrário deve ser considerada no mesmo plano². O ato que expressa a negação depende do ato que visa negar ou se contrapor a? Essa questão será retomada mais adiante. Mas nossa hipótese é que a negação em uma perspectiva performativa pode se fazer de múltiplas formas e para isso é necessário considerar a situação de uso e os efeitos e conseqüências dos atos realizados (Austin, 1962:114).

II. Concepção pragmática de linguagem

É dentro desse objetivo mais amplo que situo a presente análise da negação como um performativo, como um tipo específico de ato de fala que realizamos como parte de determinados jogos de linguagem.

Na consideração do uso da linguagem deve ser ressaltada a importância da análise dos atos de fala indiretos como fenômeno tipicamente pragmático. Isso corresponde à constatação de que o uso efetivo da linguagem é muito mais informal, incompleto, truncado, indireto do que usualmente os filósofos da linguagem supõem. A questão central, contudo, consiste em nos perguntarmos como, apesar disso, atos indiretos funcionam, como podem efetivamente se concretizar, como a comunicação mesmo nessas circunstâncias pode se realizar?

A noção de ato de fala indireto foi inicialmente formulada por Searle (1979), levando adiante uma proposta de Austin (1962, 3ª conferência). Caracterizam-se tipicamente como atos de fala proferidos sem o verbo performativo explícito, ou seja, atos de fala cuja força ilocucionária não é determinada por um verbo performativo explícito. P.ex., quando digo “Virei amanhã!” e este proferimento pode ser entendido como uma promessa, isto é, como “[Prometo que] virei amanhã”. Mas, o que torna possível essa interpretação, já que em nenhum momento o verbo “prometer” foi proferido? O performativo caracteriza ou nomeia a força, mas não se encontra explícito no proferimento. A descrição, ou análise, do proferimento consiste assim em dizer, ao proferir “Virei amanhã”, ele estava prometendo. “Prometer” pode assim ser uma força

2 Ayer, (1952) é um clássico sobre essa questão. Austin (1979: 128), não considera a negação como sempre derivada, “affirmation and negation are exactly on the same level, in this sense, that no language can exist which does not contain conventions for both and that both refer to the world equally directly”; contudo, não desenvolve além disso o seu argumento.

ilocucionária, sem contudo corresponder ao uso efetivo, ou explícito, do verbo (Marcondes, 2000, cap.1).

Qualquer consideração pragmática constata que a linguagem tal como usada comumente é em grande parte indireta. O surpreendente é que isso não invalida, nem inviabiliza a comunicação. Mas como analisar este tipo de ato? Como determinar que tipo de ato está sendo realizado, se não podemos recorrer ao verbo performativo que usualmente na análise descreve a força ilocucionária? Atos de fala indiretos estariam tipicamente sujeitos à ambivalência ou à ambigüidade quanto à interpretação de sua força ilocucionária.

Para desenvolvermos uma proposta de análise desses verbos pode ser útil partirmos de uma distinção preliminar (que pode evidentemente ser posteriormente refinada) entre três tipos de atos indiretos. Proponho assim, tentativamente, a seguinte distinção:

1) *Atos elípticos*. São aqueles em que o verbo performativo se encontra omitido, ou elíptico, sobretudo por um princípio de economia, ou seja, porque é desnecessário explicitá-lo.

Ex.: [Ordeno-lhe que] “Abra a porta!”. O performativo pode ser omitido sem prejuízo por ser óbvio, dadas as circunstâncias de uso. A análise consiste em explicitar o performativo, o que pode ser feito, simplesmente prefixando-o ao proferimento. Assim, se o falante é hierarquicamente superior ao ouvinte, se sua intonação é firme, se o proferimento determina a conduta do ouvinte sem hesitação, etc., podemos efetivamente entendê-lo como uma ordem.

Este talvez seja o caso mais simples de ato indireto.

2) *Atos implícitos*. Nestes casos temos uma simplificação do proferimento por razões de informalidade ou porque o contexto compartilhado e o entendimento mútuo entre falante e ouvinte permitem com que não se precise dizer tudo explicitamente, o próprio verbo performativo podendo estar ausente do proferimento, sem que isso invalide o efeito pretendido.

Ex.: O falante A diz para o ouvinte B: “Há um bom filme no cinema da esquina”. B responde a A: “Tenho prova de matemática amanhã”. Temos aí duas asserções, dois proferimentos de caráter descritivo, que contudo podem ser entendidos no caso de A para B como um convite e no caso da resposta de B para A como a recusa de um convite. Podemos interpretar esta troca lingüística desta maneira se sabemos que A e B são cinéfilos e têm o hábito de irem ao cinema juntos e se A sabe que B considera as provas de matemática como particularmente difíceis, precisando de mais tempo para estudar. Mas,

certamente outras interpretações são possíveis, dependendo dos mesmos fatores. Podemos entender o proferimento de B como a aceitação do convite, se considera que já estudou o suficiente e que seria bom espairer e estar mais descansado para o dia seguinte. Podemos ainda entender o proferimento de A como uma provocação e assim por diante.

Não se trata aqui diferentemente de (1) apenas de um verbo performativo omitido, porque a reconstrução não pode ser feita simplesmente da mesma maneira pela explicitação do verbo. Não basta, p.ex. acrescentar “Eu convido” ao início do proferimento de A e do mesmo modo “Eu recuso” ao proferimento de B, de acordo com a primeira interpretação. É necessário de fato, para que a explicitação funcione, uma reconstrução do proferimento, ou seja, uma reformulação da sentença proferida. P.ex.: “Eu o convido para irmos ao cinema da esquina” e “Eu recuso o convite por ter prova de matemática no dia seguinte”.

3) *Atos oblíquos*. São aqueles que, ao contrário dos anteriores, só podem ser proferidos de forma indireta e com a omissão do performativo sob pena de sua força ilocucionária e, sobretudo, do efeito pretendido não se realizarem no caso de sua explicitação. Os exemplos mais comuns são a insinuação e a ironia. Com efeito, “eu insinuo” e “eu ironizo” não são, possivelmente nem possam ser, performativos, porque o seu simples proferimento anularia os efeitos de uma insinuação ou do uso irônico de uma expressão. Talvez isso ocorra pelas características desses atos, que funcionam exatamente por serem indiretos, permitido que algo que poderia ser considerado agressivo, p.ex. uma ofensa, possa ser feito de modo oblíquo, permanecendo assim uma ambigüidade quando aos objetivos do falante. Isso possibilita portanto o falante recuar destes objetivos se interpelado pelo ouvinte. Os atos oblíquos, como insinuações e ironias permitem assim a reversibilidade e funcionam em uma zona cinza entre uma interpretação mais literal, menos ofensiva, e uma interpretação irônica ou envolvendo insinuação.

De um ponto de vista metodológico, a questão central consiste agora em como analisar esses atos, especificamente o caso mais complexo de (3), os oblíquos? Seguindo a linha proposta por Searle (1975) na discussão dos atos de fala indiretos e de H.P. Grice (1967) na análise das implicaturas conversacionais, trata-se exatamente nesses casos de formular um método capaz de explicitar elementos implícitos e de reconstruir a força do ato realizado. É necessário portanto responder à questão: como pode o que não está dito explicitamente produzir significado e força ilocucionária? Isso equivale

a considerar a constituição do significado e da força ilocucionária como indo além do nível estritamente lingüístico, ou seja, da sentença proferida, o nível locucionário na terminologia de Austin. Essa é também a concepção de Wittgenstein de jogos de linguagem quando afirma nas *Investigações Filosóficas* (§ 7), “denomino a totalidade consistindo da linguagem e das ações com as quais está entrelaçada (verwoben) de jogo de linguagem”.

III. A Negação numa perspectiva pragmática

Com base nessa concepção pragmática de linguagem, podemos considerar a negação como um tipo de uso, ou seja, como um ato de fala, ou um conjunto de atos de fala realizados através de diferentes recursos.

Examinemos inicialmente como a negação pode se concretizar em língua portuguesa. Tipicamente, a negação se realiza: (1) pelo uso do advérbio de negação: não³; (2) por prefixos como a- (ex.: assintomático), in- (ex.: indecente), sem- (ex.: sem-vergonha), des- (ex.: desdentado); (3) por verbos performativos como: negar (ex.: “Nego!”, palavras de João Pessoa ao recusar o apoio à candidatura de Washington Luís em 1929, inscritas na bandeira do estado da Paraíba), recusar, proibir, opor-se a; (4) pelo pronome indefinido (de coisa) nada: ex. “Ele nada disse”.

De um ponto de vista semiótico há uma série de símbolos que funcionam convencionalmente para expressar negação, proibição, interdição, como a barra cruzada, p.ex. em: É proibido fumar.

Temos ainda como linguagem gestual, em nossa tradição cultural, o movimento em que se oscila o indicador para a direita e a esquerda, ou ainda o movimento equivalente com a cabeça. Símbolos e gestos deste tipo são parte constitutiva dos jogos de linguagem em que são empregados e contribuem de modo decisivo para a força ilocucionária dos atos realizados.



3 Nem sempre em língua portuguesa o advérbio de negação “não” é usado em sentido negativo. P.Ex.: “Quantas coisas não fiz para lhe agradar!” Por sua vez o uso de dupla negação em português nem sempre equivale a uma afirmação (pela negação da negação), mas a um reforço da negação, “Ele não sabe nada”, neste caso uma repetição pleonástica (v.Almeida, 1967). No exemplo seguinte, contudo a dupla negação equivale à afirmação: “Helena foi a mais bela mulher da Grécia” é o mesmo que “Não houve nenhuma mulher na Grécia mais bela que Helena”.

We can for example warn or order or appoint or give or protest or apologize by non-verbal means and these are illocutionary acts. Thus we may cock a snook or hurl a tomato by way of protest.
Austin, (1962:118)

Alternativamente, a negação pode se expressar como força ilocucionária negativa de modo indireto ou implícito, como procuraremos mostrar na seção seguinte, dependendo da troca lingüística que se realiza. No exemplo acima, vimos uma afirmação sendo usada como recusa a um convite.

Searle (1969:32) propõe uma distinção entre negação ilocucionária e negação proposicional. P.ex., a promessa realizada pelo performativo (1) “Prometo que virei”, tem como negação ilocucionária (2) “Não prometo que virei”, em que o performativo é negado. A negação ilocucionária muda a força do ato já que não se trata mais de uma promessa, mas da recusa de uma promessa. Um exemplo de negação proposicional de (1) seria: (3) “Prometo que não virei”. Neste caso o ato ilocucionário não muda, sua força é a mesma, prometer, mas a negação tem como resultado outra proposição, ainda que com a mesma força.

IV. Análise de discurso

O desenvolvimento de um método, ou métodos, de análise do discurso, ou seja, da linguagem em uso em situações concretas e com objetivos determinados é um dos principais desafios da pragmática. Se a pragmática defende a importância da consideração da linguagem concreta é necessária a formulação de métodos de análise que dêem conta da interpretação dos atos de fala realizados por esses discursos. Isso é particularmente importante, como vimos acima, no caso dos atos de fala indiretos, quando o método deve permitir a reconstrução ou explicitação de elementos implícitos, e mesmo ocultos, na realização do ato e na determinação das forças.

Para o exame da negação como ato de fala indireto proponho a análise de um texto representativo das distinções propostas anteriormente. O método que pretendo adotar combina os elementos propostos por Searle (1979, cap.1) em sua análise das *condições constitutivas das forças ilocucionárias* dos atos de fala com a formulação por Grice (1990) das *máximas conversacionais* que possibilitam a análise das *implicaturas*, mostrando como a violação dos pressupostos da comunicação, como inteligibilidade, veracidade, clareza, relevância, leva o ouvinte a fazer inferências sobre os objetivos implícitos do

falante. O método deve, contudo, incluir elementos que permitam a consideração não só de pressupostos e condições de possibilidade de realização dos atos, mas também, em um sentido essencial para a pragmática, o exame dos efeitos, conseqüências e resultados dos atos. Um dos aspectos centrais da análise consiste exatamente no exame das expectativas que o falante gera no ouvinte e vice-versa, levando em conta até que ponto essas expectativas se concretizam ou não e quais as conseqüências tanto de um caso como de outro. A análise pragmática da linguagem na visão performativa aqui adotada depende centralmente da consideração do ato efetivamente realizado, contrastando-o como os objetivos iniciais ou pretendidos do falante, buscando explicitar os efeitos e conseqüências visados e os concretamente obtidos (Taylor, T. 1992).

Para o exame do texto em seguida tomo como ponto de partida o conceito de *macro ato de fala* proposto por van Dijk (1977). Este conceito mostra como a situação de uso define, através de pressupostos que envolve, um objetivo ilocucionário mais amplo que influencia e em alguns casos mesmo determina todos, ou quase todos, os demais atos de fala que fazem parte daquela situação de uso. Por exemplo, se estamos num tribunal, durante um julgamento, o macro ato de fala pode ser visto como o próprio julgamento, que faz, p.ex., com que as afirmações feitas por testemunhas tenham um valor específico que não teriam em circunstâncias ordinárias enquanto relatos e que, portanto, falsos testemunhos contem como crimes de perjúrio. Os atos de fala de atores em um palco são interpretados de modo não literal porque o macro ato de fala mais amplo determina que todo o discurso proferido tenha esse efeito. Mais especificamente, como ocorre no caso que será examinado, um tipo de troca lingüística específica determina como devemos interpretar cada ato realizado pelos falantes, constituído assim um macro ato de fala determinante de suas forças ilocucionárias e permitindo assim que se interprete a partir daí os elementos implícitos em jogo.

Psicopata ao Volante

[1] David passava de carro às onze horas de certa noite de sábado por uma rua de

[2] Botafogo, quando um guarda o fez parar:

[3]- Seus documentos, por favor.

[4]Os documentos estavam em ordem, mas o carro não estava: tinha um dos faróis [5]queimado.

[6]- Vou ter de multar – advertiu o guarda.

[7]- Está bem – respondeu David, conformado.

[8]- Está bem? O senhor acha que está bem?

[9]O guarda resolveu fazer uma vistoria mais caprichada, e deu logo com outras [10]irregularidades:

[11]- Eu sabia! Limpador de pára-brisa quebrado, folga na direção, freio desregulado. [12]Deve haver mais coisa, mas para mim já chega. Ou o senhor acha pouco?

[13]- Não, para mim também já chega.

[14]- Vou ter de recolher o carro, não pode trafegar nessas condições.

[15]- Está bem – concordou David.

[16]- Não sei se o senhor me entendeu: eu disse que vou ter de recolher o carro.

[17]- Entendi sim: o senhor disse que vai ter de recolher o carro. E eu disse que está [18]bem.

[19]- O senhor fica aí só dizendo está bem.

[20]- Que é que o senhor queria que eu dissesse? Respeito sua autoridade.

[21]- Pois então vamos.

[22]- Está bem.

[23]Ficaram parados, olhando um para o outro. O guarda, perplexo: será que ele não [24]está entendendo? Qual é a sua, amizade? E David impassível: pode desistir, [25]velhinho, que de mim tu não vê a cor do burro de um tostão. E ali ficariam o resto [26]da noite a se olhar em silêncio, a autoridade e o cidadão flagrado em delito, se o [27]guarda enfim não se decidisse:

[28]- O senhor quer que eu mande vir o reboque ou prefere levar o carro para o depósito [29]o senhor mesmo?

[30]- O senhor é que manda.

[31]- Se quiser, pode levar o senhor mesmo.

[32]Sem se abalar, David pôs o motor em movimento:

[33]- Onde é o depósito?

[34]O guarda contornou rapidamente o carro pela frente, indo sentar-se na boléia:

[35]- Onde é o depósito...O senhor pensou que ia sozinho? Tinha graça!

[36]Lá foram os dois por Botafogo afora, a caminho do depósito.

[37]- O senhor não pode imaginar o aborrecimento que ainda vai ter por causa disso – o [38]guarda dizia.

[39]- Pois é – David concordava: - Eu imagino.

[40]O guarda o olhava, cada vez mais intrigado:

[41]- Já pensou na aporrinhão que vai ter? A pé, logo numa noite de sábado. Vai ver [42]que tinha aí o seu programinha para esta noite...E amanhã é domingo, só vai poder [43]pensar em liberar o carro a partir de segunda-feira. Isto é, depois de pagar as multas [44]todas...

[45]- É isso aí – E David olhou penalizado:

[46]- Estou pensando também no senhor, se aborrecendo por minha causa, perdendo [47]tempo comigo numa noite de sábado, vai ver até que estava de folga hoje...

[48]- Pois então? – reanimado, o guarda farejou um entendimento: -Se o senhor [49]quisesse, a gente podia dar um jeito...O senhor sabe, com boa vontade, tudo se [50]arranja.

[51]- É isso aí, tudo se arranja. Onde fica mesmo o depósito?

[52]O guarda não disse mais nada, a olhá-lo fascinado. De repente ordenou, já à altura [53]do Mourisco:

[54]- Pare o carro! Eu salto aqui.

[55]David parou o carro e o guarda saltou, batendo a porta, que por pouco não se [56]despregou das dobradiças. Antes de se afastar, porém, debruçou-se na janela e [57]gritou:

[58]- O senhor é um psicopata!

(Fernando Sabino. *A falta que ela me faz*. Ed.Record, 14ª.ed.)

No diálogo entre David e o guarda de trânsito temos exatamente o jogo de expectativas do guarda em relação a David e de David em relação ao guarda. O macro ato de fala pode ser caracterizado como uma extorsão, ou tentativa de extorsão. Isso faz com que tudo que é dito por ambos os interlocutores deva ser entendido a partir deste objetivo do guarda e da tentativa de David de evitar com que isso ocorra. “Extorquir” não é um verbo ilocucionário, exatamente porque se trata de um ato oblíquo, como vimos acima, ou seja, que só pode se realizar de forma indireta. O objetivo de extorquir não deve de modo geral ser explicitado, talvez só excepcionalmente possa sê-lo, sob pena de não se realizar porque se trata de um crime, porque pode ser denunciado, etc. Há portanto dois atos de fala oblíquos que são realizados como forma indireta de indicar o objetivo da extorsão, a insinuação e a ameaça.

Desde o início o guarda ameaça David com uma multa e com recolher o carro [6, 14]. David interpretando o objetivo do guarda de extorqui-lo decide responder como se o tivesse entendido no sentido literal, negando assim o reconhecimento do objetivo pretendido [7, 15, 17, 21]. David não chega propriamente a violar as máximas conversacionais de Grice, porque opta por interpretar a fala do guarda em sentido literal, portanto as implicaturas não a se efetuam como pretendido em um discurso indireto. O guarda vê suas expectativas em relação a seu interlocutor frustradas, já que este não age, ou melhor, não reage como o esperado [8, 16, 19]. Crenças e hábitos compartilhados nesse caso fazem com que o guarda espere que David pague uma propina e com que David blefe para ver até onde o guarda irá na explicitação de seus objetivos, já que supõe que este não poderá fazê-lo totalmente [24, 25]. O ponto interessante da troca lingüística neste diálogo é que David decide interpretar tudo o que é dito pelo guarda de forma literal [20], fingindo não reconhecer o objetivo da extorsão, enquanto que o guarda continua num crescendo de insinuações e ameaças pretendendo dessa forma alcançar o seu objetivo [16, 41-44]. David identifica assim a força oblíqua do ato, mas exatamente por que esta é oblíqua decide negá-la ou não reconhecê-la, dificultando a consecução do objetivo do guarda.

Trata-se tipicamente de uma situação de conflito em que os interlocutores têm objetivos opostos e agem de forma a buscar derrotar um ao outro. Há um momento inclusive em que se dá um impasse (“e ficariam ali o resto da noite a se olhar em silêncio”), o silêncio significa exatamente a negação do diálogo, a interrupção da interação [26-27].

David nega o reconhecimento do objetivo do guarda, embora o tenha reconhecido; o guarda insiste até onde pode, mas finalmente desiste de seu

objetivo [52]. David consegue assim evitar a extorsão. O desabafo final do guarda significa exatamente isso, David é um “psicopata” [58] porque não parece reconhecer o jogo, não aceita participar dele, recusa o que o guarda lhe propõe implicitamente, não age como esperado. Como o objetivo do guarda é implícito, fica apenas insinuado, isso permite com que David possa interpretá-lo literalmente, fingindo não reconhecer as ameaças e insinuações. O diálogo funciona portanto simultaneamente em dois planos o do literal e o do indireto. Em nenhum momento David recusa o que o guarda lhe propõe indiretamente, simplesmente finge não entendê-lo. Atos indiretos, como neste caso a ameaça insinuada, estão sujeitos à não aceitação. Assim como o falante se interpelado pode, devido à ambigüidade da situação, recuar de seu objetivo e negar a insinuação, também o ouvinte pode se recusar a entender a ameaça e a extorsão insinuadas, aceitando cumprir as ordens do guarda, “respeitando sua autoridade”.

A negação considerada em um sentido pragmático, enquanto performativo, não precisa ser realizada necessariamente através dos recursos tradicionais que vimos anteriormente (sec.III), mas pode se realizar de forma indireta através do modo como falante e ouvinte interagem, enquanto negação dos objetivos um do outro, enquanto adoção de objetivos divergentes e enquanto jogando com as expectativas recíprocas, o que pode fazer com que os atos pretendidos não se realizem. No discurso examinado, as implicaturas conversacionais (ameaças veladas, insinuação) por meio das quais a extorsão poderia se concretizar não são geradas exatamente porque David opta por interpretar tudo no plano literal. A negação performativa consiste assim nas diferentes formas pelas quais se pode fazer com que o ato não se realize.

Referências Bibliográficas

- Almeida, Napoleão Mendes de.(1967) *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, São Paulo, Saraiva, 20^a.ed.
- Austin, J.L. (1962) *How to do Things with Words*, Oxford, Oxford Univ.Press; trad. para o português *Quando dizer é fazer*, Porto Alegre, Artes Médicas (1990).
- _____. (1979) *Philosophical papers*, Oxford, Oxford Univ.Press, 3a.ed.
- Ayer, A.J. (1952) “Negation”, *The Journal of Philosophy*, 49, 797-815.
- Goodwin, C. (1981) *Conversational Organization: interaction between hearers and speakers*, New York, Academic Press.
- Grice, H. P. (1990) *Studies in the Way of Words*, Boston, Harvard Univ.Press.
- Jacques, F. (1979) *Dialogiques*, Paris, PUF
- _____. (1985) *L'espace logique de l'interlocution*, Paris, PUF
- Levinson, S. (1983) *Pragmatics*, Cambridge, Cambridge Univ.Press.

- Marcondes, D. (2000) *Filosofia, Linguagem e Comunicação*, São Paulo, Cortez.
- _____. (2003) “Desenvolvimentos Recentes na Teoria dos Atos de Fala”, *O que nos faz pensar*, Revista do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, n.17.
- _____. (2005). *A Pragmática na Filosofia Contemporânea*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Sabino, Fernando. *A falta que ela me faz*. Ed.Record, 14^a.ed.
- Searle, J.R. (1969) *Speech Acts*, Cambridge, Cambridge Univ.Press.
- _____. (1979) *Expression and Meaning*, Cambridge, Cambridge Univ.Press.
- Taylor, Talbot J. (1992) *Mutual Misunderstanding*, Durham and London, Duke Univ. Press.
- Van Dijk, Teun (1977), *Text and Context*, London, Logman.
- Wittgenstein, L. (1975) *Investigações Filosóficas*, em *Os Pensadores*, São Paulo, Abril.